

RESOLUÇÃO N° 19/2013
(Publicada no Diário Oficial de 23/05/2013)

Retifica a Resolução nº 09/2012 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120002196,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 09, de 24 de abril de 2012, que habilitou A MANATI S/A, CNPJ nº 07.063.991/00001-09 e IE nº 065.049.900NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para alterar a titularidade do benefício para QUEIROZ GALVÃO EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S/A, CNPJ nº 11.253.257/0002-52 e IE nº 011.256.735NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente